

Regulamento Meet & Dance – Malu Camargo

1. ENTIDADE PROMOTORA

O Passatempo é promovido pela MOT – ESPECTÁCULOS E ENTRETENIMENTO, LDA., com sede na Rua da Fundação, n.º 240, freguesia e concelho de São João da Madeira, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 514 537 965 (“Promotora”).

A entidade promotora é a organizadora do evento BR Fest .

2. DESTINATÁRIOS

2.1 É admitida a participação neste passatempo de todos os indivíduos residentes em Portugal que cumpram os requisitos especificados no presente Regulamento.

2.2 Não serão atribuídos prémios a comerciantes ou funcionários da Promotora, de qualquer sociedade que participe na organização do Passatempo, de empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com aquelas, agentes ou qualquer outra pessoa ou empresa ligada profissionalmente ao Passatempo, nem aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou irmãos.

3. DURAÇÃO

3.1 O passatempo é válido de 25 de junho de 2022 até às 23h59 de 27 de junho de 2023 (“Período do Passatempo”).

4. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

4.1 O Passatempo tem como objetivo premiar um participante que, cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, crie um argumento (frase original e criativa) para se habilitar a conhecer a Host Malu Camargo no BR Fest 2023, entre outros critérios descritos no ponto 5. deste Regulamento.

4.2 Um júri indicado pela PROMOTORA escolherá as duas frases vencedoras, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação é feita numa publicação no Instagram oficial do BR Fest em colab com o instagram da Host Malu Camargo, onde serão validadas as participações na caixa de comentários da mesma.

5.2 As participações devem obedecer a 2 (dois) requisitos:

1. Seguir a página de Instagram do BR Fest
2. Mencionar a Malu Camargo nos comentários e explicar de uma forma original e criativa porque é que merece conhecer a Host.

5.3 A participação no presente Passatempo pressupõe e implica que o participante declara e garante:

- Que é o autor da frase submetida para efeitos de participação no presente Passatempo, e que tal é criação original, inédita e não foi utilizado para efeitos de participação noutra passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Promotora;
- Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.

5.4 As participações submetidas serão validadas pela Promotora que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período do Passatempo e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento.

5.5 A Promotora reserva o direito de eliminar qualquer concorrente (ou mesmo o vencedor) que exiba comportamento impróprio na sua página durante ou após o passatempo.

6. VENCEDOR:

6.1 O júri – composto por elementos designados pela PROMOTORA – avaliará as participações admitidas e selecionará a melhor frase, de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade no argumento para conhecer a Host;
- Cumprimentos dos demais requisitos deste Regulamento.

6.2 A decisão relativamente aos dois vencedores é definitiva e não é passível de reapreciação (mesmo perante casos omissos ao mesmo).

6.3 O vencedor será contactado através da sua conta de Instagram entre os dias 27 e 30 de junho de 2023 e comunicado ao público através dos Stories da página do Instagram do BR Fest e na própria publicação do Passatempo.

6.4 O participante vencedor deverá enviar os seus dados pessoais (nome completo, endereço de e-mail, contacto telefónico, número cartão de cidadão) apenas para efeito de entrega do prémio e alinhamento da ação no dia do festival. O envio incompleto dos dados pessoais pode levar à anulação das participações e à consequente perda do estatuto de vencedor e do prémio, sem direito a qualquer compensação ou substituição.

7. PRÉMIO

7.1 Ao vencedor será enviado, por email, um comprovativo da vitória no Passatempo “Meet & Greet Host Malu Camargo” para apresentarem aos membros do STAFF no recinto do BR Fest e terem a oportunidade de conhecer pessoalmente a Host Malu Camargo.

7.1.1 Em datas mais próximas do evento, os participantes vencedores serão contactados pela Promotora para combinarem mais detalhes sobre o Meet & Greet.

7.2 O Prémio não poderá ser trocado por dinheiro.

7.3 Todos os demais custos em que o vencedor venha a incorrer com vista ao gozo do prémio, ou no âmbito do mesmo, que não se encontrem descritos e contemplados como fazendo parte do prémio, serão da sua exclusiva responsabilidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito do presente Passatempo e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora no âmbito do mesmo.

8.2 Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito do presente Passatempo.

8.3 A participação no presente Passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) frase(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação no presente Passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora considere conveniente, designadamente, nos canais digitais do BR Fest.

8.4 Serão excluídas do presente Passatempo todas as participações contrárias aos fins do mesmo, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar qualquer uma das marcas relacionadas ou o adequado funcionamento do presente Passatempo. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenha conquistado, sem direito a qualquer compensação.

8.5 Se, por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora substituí-lo por outro prémio.

8.6 A Promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo, fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo ou qualquer aspeto do mesmo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

8.7 A Promotora não se responsabiliza, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) extravio ou não entrega do prémio, designadamente devido a morada incorreta ou incompleta; (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio, ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (viii) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito do Passatempo.

8.8 Os dados do utilizador podem ser divulgados a terceiros cuidadosamente selecionados, para que estes possam contactar o utilizador.

8.9 Caso o utilizador pretenda desautorizar a utilização dos seus dados para envio de informações, deve entrar em contacto com a MOT através do email de ajuda info@memoriesoftomorrow.pt.

8.10 A MOT reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer altura no decurso deste passatempo.

8.11 Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8.12 A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora a leitura dos termos e condições atuais e futuros do presente Passatempo, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

8.13 A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos da Política de Privacidade do BR Fest e da MOT, disponíveis para consulta em www.brfest.pt e www.memoriesoftomorrow.pt.

São João da Madeira, 25 de junho de 2023.